



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Ilm.^º Sr.^º Rodrigo Miranda, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços de Pavimentação, Saneamento, Limpeza e outros, a serem realizados no Bairro do Cedro, reiterando as proposituras de nº 80/2018, 81/2018, 243/2018 324/2018, 342/2018, 631/2018, 654/2018, 766/2018, 776/2018, 935/2018, 1023/2018, 1229/2018, 1245/2018, 1381/2018, 1488/2018, 1490/2018, 1518/2018, 1597/2018, 1688/2018, 1691/2018, 1981/2018, 2353/2017, 2371/2018, 2440/2017, 2458/2017, 2481/2017, 2544/2018, 2546/2017, 2689/2018, 2938/2017, requeridas na 2^a Sessão Legislativa da 17^a Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposituras citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017 e 2018. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero, nesta 2^a Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB
Email: vereadoredjailson.santos@gmail.com - Fone Cel 81-9422-8386

REQUERIMENTO N° 80 /2017

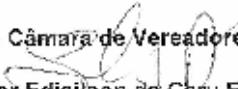
Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensiva Secretaria de Urbanismo e Obras, para que estude a possibilidade de em regime de Urgência realizar a Criação de Um Calendário para a realização de Serviços de Limpeza, Capinação, Retirada de Materalhas, Entulhos, Terraplanagem, assim como executar Urgente os referidos serviços nos Loteamentos Novo Mundo, Moura Brasil, João Barreto, Vila Andorinhas, Conj. Habitacional Demóstenes Veras, Salgado, Cedro, Riachão, Luiz Mariano, Serranópolis, Morada Nova, João Batista, Rendeiras, São José I e II e Bairro José Carlos de Oliveira, Assim como acima citados, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A falta de um calendário para os serviços acima citado, permite o acúmulo por causa do longo tempo entre um serviço e outro, pois a falta do respectivo serviço causa muitos transtornos, provocando doenças. Outrossim comunicamos que o pleito ora formulado foi objeto da Propositora de nº 1426/2015.

Dé Ciência: A associações dos bairros citados, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de fevereiro de 2017


Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB
- Autor -

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO N° 81 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veementemente à Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras para que estudem a possibilidade de Realizar, com a maior brevidade possível, o Projeto Janelas para o Rio, resultado do convênio estabelecido entre prefeitura de caruaru e a APAC - agência pernambucana da águas e clima no dia 24/11/2011. Assim como a Construção de uma Ponte Ligando o Bairro Cedro ao Inocoop, contemplando outros bairros adjacentes, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Todos nós sabemos que o respetivo projeto é de grande importância não só ambiental como social, que será de grande incentivo à proteção e recuperação da vegetação e do solo da área ribeirinha. Até porque o prazo previsto na época de sua assinatura para a execução do respetivo projeto foi de seis meses. Outrossim comunicamos que o objeto ora formulado foi o de da Proposta nº 134/2016. Quanto a Ponte acima citada irá beneficiar todas as comunidades dos bairros citada, assim como toda a cidade, objeto da Proposta nº 1177/2016.



Dé Ciência: Aos citados, ao Ministério Público, CONDEMA, à Associação de Moradores dos Bairros de Cidade Jardim e Cedro, a todos os órgãos da imprensa, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 07 de fevereiro de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -

Fape Recife/pe – CAS

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO N° 243 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo Secretaria de Urbanismo e Obras para que estude a possibilidade de providenciar as Recuperações dos Asfaltos da Rua Merandolina até o Bairro do Cedro, assim como providenciar o Calçamento e Saneamento, se necessário, das Ruas 1ª e 2ª Trav. Mário, Rua Mavie Melo (Complemento do asfalto), os Calçamentos das Ruas Maria Júlia da Conceição, Primavera, Severino Alves Feitosa, da Paz, da Esperança, José Marcelino de Araújo, São José, Paraíso, Trav. Prof. Sérgio Coelho, Av. Venezuela e Rua, Av. Goiás e Rua, assim como a Construção de Ponte da Rua Cícero Araujo da Silva e complemento asfáltico, todas localizadas no Alto da Balança. Requeremos também a Colocação de Refletores do Campo dos Velhos, assim como a Revitalização do Campo de futebol localizado no Bairro Cidade Jardim, oferecendo para isso Vestiário, Iluminação e Telagem, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme os moradores do referido bairro, o bairro existe há mais de 60 anos, e os serviços acima mencionados não foram feitos, causando consequentemente prejuízos, materiais e muitas vezes pessoais. No caso dos Campos de Futebol, apresentam-se como uma área de lazer e esporte, contribuindo para a saúde e o entretenimento social.

Dê Cléncia: Aos citados, a Associação dos Moradores do Bairro de Cidade Jardim e Alto da Balança, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara dos Vereadores, 14 de fevereiro de 2017.


Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -

1 Papel Reciclado – C43

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO N° 324 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo **Secretaria de Urbanismos e Obras** e ao **Departamento de Energia**, para que estudem a possibilidade de realizar uma **Revisão Geral na Iluminação Pública em todos os bairros, Loteamentos e Vilas das Zonas Rurais**, mais afetados pela precariedade no sistema de iluminação em nossa cidade, principalmente **Cidade Jardim, Salgado, Novo Mundo, Loteamento Moura Brasil, Conjunto Demostenes Veras, Rosa de Saron, Cedro**, em Toda extensão da Av. Merandolina, **Rendeiras, Severino Afonso, Alto da Balança e São João da Escócia**. **Zona Rural: Vila do Juá, Palmatória I e II, Gonçalves Ferreira, Vila Xique Xique e Jacaré de Gonçalves Ferreira**, inclusive, gradativamente, substituir as **lâmpadas "comuns"** por **lâmpadas de Led**, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme várias solicitações dos moradores das comunidades e bairros citados, parte deles encontra-se totalmente às escuras, provocando transtornos e causando insegurança e medo às pessoas que por ali passam durante a noite, principalmente estudantes e mulheres que trabalham ou estudam à noite. Especificamente providenciar a colocação de Lâmpadas de LED em toda extensão da Av. Merandolina, cuja avenida "corta" vários bairros.

Dé Ciência: Aos citados, as **Associações dos Moradores do Bairros citados, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos**.

Sala das Sessões, da **Câmara de Vereadores**, 16 de fevereiro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB
- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^{ta}. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Sr.^o Carlos Menezes, a Secretaria de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que, reiterando o Requerimento 2460/2017, se proceda com a realização, em caráter de urgência, de serviços de terraplanagem por toda a extensão da Estrada de Cacimba Cercada, iniciando na saída da Comunidade de Lajedo do Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Estrada de Cacimba Cercada está muito danificada, com diversas irregularidades por toda a sua extensão, situação que se agrava muito na ocorrência de chuvas. Essa situação representa um risco potencial para a população que precisa se locomover nesta localidade, está praticamente intransitável e durante a noite a situação fica ainda mais complicada, pois os condutores são obrigados a reduzir muito a velocidade de seus veículos, o que facilita a ocorrências de crimes. Segundo relatos das próprias populações os assaltos são frequentes nesta região. Vale ressaltar que o comércio de mercadorias provenientes da produção rural também vem sendo prejudicado devido a situação dessa estrada. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura se converterá numa grande benfeitoria pública e consequente melhoria da qualidade de vida da população. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dé Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de limpeza e capinação do meio-fio/acostamento da Avenida Goiás e da Avenida Venezuela – no Bairro Cidade Jardim, também nas demais ruas e avenidas dos bairros Cidade Jardim, Alto da Balança, Cedro e Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: nas localidades mencionadas existe uma grande quantidade de vegetação rasteira que está encobrindo o meio-fio e o acostamento das vias. Além de representar riscos para motoristas desavisados e para os pedestres, está situação está facilitando a proliferação de diversas pragas urbanas. Como pode ser observado na imagem abaixo, quase não é possível identificar a existência de meio-fio, isto pode causar acidentes para motociclistas que tente desviar de algum outro veículo, indo para o acostamento. Ainda se soma a isto um grande prejuízo ao paisagismo urbano destas vias. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de reforma e revitalização nestas localidades, objetivando atender esta propositura, que foi construída com base nas solicitações dos próprios moradores destas regiões.



Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se estude a possibilidade de proceder com a substituição das lâmpadas tradicionais de vapor de mercúrio, ou fluorescentes, por lâmpadas mais potentes de LED na rede de iluminação pública da Rua Maria Merandoilina (Riachão/Cidade Jardim) e das demais ruas por onde trafegam os ônibus que realizam o transporte público de passageiros nos Bairros Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, Morada Nova e Rendeiras, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: existem diversos benefícios na substituição das lâmpadas comuns de vapor de mercúrio, ou mesmo das fluorescentes, por lâmpadas mais modernas e potentes de LED (Light Emitting Diode), diodo emissor de luz. Tanto em termos de durabilidade e economia de energia, quanto por apresentar maior potencial de emissão de luz; em todos estes aspectos as lâmpadas de LED têm se mostrado mais adequadas para a utilização em redes públicas de iluminação. As localidades mencionadas apresentam um grande fluxo de veículos de transporte público realizando o transporte diário de milhares de passageiros no período noturno. Por se tratarem de regiões periféricas e muito extensas, o que o dificulta o policiamento intensivo, os problemas com a atual rede de iluminação, que se mostra insuficiente em vários trechos, estão facilitando a ocorrência de roubos, assaltos e outras formas violências, deixando a população que circula nesta região bastante apreensiva. Neste sentido, seria importante que os serviços indicados nesta propositura, elaborados com base na solicitação dos moradores, fossem realizados com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. A prestação destes serviços certamente irá beneficiar demasiadamente a população caruaruense.

Dé Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 03 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
— Autor —



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Meneses, para que, reiterando a propositura de nº 2355/2017, se estude a possibilidade de construção de um calçadão arborizado, destinado à prática de lazer e esporte, no entorno da Rua Goiás e da Av. Venezuela, nos Bairros Cidade Jardim/Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A propositura citada foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero, nesta 2^a Sessão Legislativa, o pleito citado anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se proceder com a implantação de asfalto por toda a extensão da Avenida Venezuela, localizada nos bairros Cidade Jardim/Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atendendo aos apelos das comunidades que fazem uso desta avenida diariamente, faz-se necessário que seja realizado um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de pavimentação asfáltica ou de pavimentação em concreto rígido, o que se mostrar mais adequado para esta região. Pois, conforme relato da própria população, a avenida mencionada fica praticamente intransitável durante a maior parte do ano, devido a quantidade de buracos, a poeira e a lama. A situação desta região já é precária, devido a problemas de iluminação, já relatados por outras proposituras desta Casa de Leis, e em muito se agrava com a existência desses buracos. Estes problemas forçam os transeuntes a diminuírem a velocidade de seus veículos, facilitando a ocorrência de violências urbanas – principalmente no período noturno. Neste sentido, se torna necessário que haja brevidade no atendimento da solicitação realizada por meio desta propositura.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de se realizar serviços de asfaltamento das ruas e avenidas dos Bairros Alto da Balança e Cedro, localizados no perímetro urbano desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Existem diversos benefícios resultantes de um bom revestimento asfáltico, além de aumentar a durabilidade do calçamento em paralelepípedo, garante maior segurança para os motoristas e pedestres. A baixa aderência com relação aos resíduos em geral também faz com que o fluxo de sujeiras seja diminuído. Também ocorre a valorização dos logradouros pelas melhorias nos aspectos visuais. Várias ruas e avenidas dos Bairros Alto da Balança e Cedro, ambos localizados no perímetro urbano do nosso município, estão com o solo comprometido e fragilizado pelas intempéries, mesmo as vias que contam com pavimentação em paralelepípedos mostram problemas estruturais que ficam ainda mais evidentes em períodos de chuvas. Com o revestimento asfáltico esses problemas serão minimizados. Essa infraestrutura vai garantir que as águas das chuvas sejam escoadas de forma correta, evitando transtornos aos motoristas e possibilitando maior durabilidade ao pavimento. Esta ação certamente será convertida em grande benfeitoria pública e irá aumentar o bem-estar dos moradores dos bairros citados e regiões adjacentes, que fazem uso destas vias diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



APROVADO
NA REUNIÃO

11 ABR. 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
Email: vereadoredjailsonsantos@hotmail.com – Fone Cel 81-9422-8386



Presidente

¹REQUERIMENTO N° 1023 /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Administração, para que estudem a possibilidade de emitir os Títulos de Posse aos moradores que há anos ocupam as Casas localizadas no Bairro do Cedro, construídas para as vítimas da enchente de 2004, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Já se passaram 13 anos da enchente que vitimou várias famílias do nosso município, essas famílias apesar de terem sido agraciadas com a construção para as Casas Populares acima citadas, não as ocuparam, todavia, as mesmas foram ocupadas por famílias carentes e que estão residindo há durante esse tempo. O respectivo Título de Posse é mais do que justo para essas famílias, comprovadamente necessitadas, que valorizaram as referidas e que estavam em situação de grave situação de vulnerabilidade social.

Dé Ciência: Aos citados, ao Ministério Público, a Associação de Moradores do Bairro de Cedro, a todos os órgãos da imprensa em geral, assim como Jornais Locais, Jornais Virtuais, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 06 de abril de 2017


Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -

1 Papel Reciclado - CAS



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadia Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Dr.^o Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de capinação e revitalização do espaço e dos equipamentos no entorno do Centro de Referencias Sociais - CRAS, localizado no Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: em visita a esta localidade foi constatada, junto aos moradores, uma situação de abandono do espaço e desgaste dos equipamentos que integram o prédio do Centro de Referencias Social - CRAS, localizado no Bairro do Cedro. A vegetação está possibilitando a proliferação de insetos e atrapalhando a população que faz uso deste Centro. Os equipamentos que compõem este espaço, que deveria ser um jardim ou algo similar, também estão desgastados e tortos em alguns locais. Tornando necessário que sejam realizadas ações de capinação, pintura, substituição de gradeado e revitalização deste espaço público. Esta propositura representa de forma legítima às demandas da comunidade do cedro com relação a este espaço de uso comunitário. Certo da aprovação unânime deste pleito pelos demais pares desta Casa de Leis solicita-se que sejam tomadas providências com a maior brevidade possível.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadia.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que, reiterando a propositura de nº 81/2017, se analise a possibilidade de que seja realizado em Caruaru, com a maior brevidade possível, o Projeto Janelas para o Rio, fruto do convênio estabelecido entre a Prefeitura de Caruaru e a APAC - Agência Pernambucana de Águas e Climas, pactuado no dia 24/11/2011. Também a Construção de uma ponte ligando o Bairro Cedro ao Inocoop, contemplando outros bairros adjacentes, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada e anexada abaixo foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comerciantes destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2^a Sessão Legislativa a propositura citada anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, Drª Nyadja Menezes, ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a realização de serviços de terraplanagem das vias não pavimentadas e limpeza de terrenos baldios do Loteamento Paraíso, Localizado no B. Novo Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: as ruas e avenidas não pavimentadas do Loteamento Paraíso, localizado na região do Novo Cedro/Rendeiras, estão apresentando diversas falhas no solo, estas irregularidades causam diversos prejuízos para a população e são decorrentes da inexistência de calçamento ou asfalto. A situação se agrava muito em períodos de chuvas. Por isso é importante que este local receba a atenção desta Secretaria com celeridade e, enquanto as vias não forem pavimentadas, possa ao menos contar com serviços de limpeza e terraplanagem que amenizem os problemas citados. Esta caótica situação, associada à existência de grande vegetação me terrenos baldios existentes nesta região, aumenta demasiadamente a sensação de insegurança por parte dos moradores e causa inúmeros prejuízos à população. Neste sentido, a realização destas demandas acarretará em uma significativa melhoria na qualidade de vida dos milhares de cidadãos que residem nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional do Secretário de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 26 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita da Caruaru, Raquel Lyra, extensivo Secretaria de Urbanismo e Obras, para que estude a possibilidade de, em Regime de Urgência, construir uma Ponte ou Passarela ligando os Bairros de Cidade Jardim, Cedro, Alto da Balança, Loteamento Copacabana, Salgado, Indianópolis, José Liberato e Inocoop, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O crescimento demográfico e consequentemente o crescimento físico de nossa cidade, reflete principalmente nos bairros de maior concentração populacional. Pela secular carência de um planejamento urbano regular em Caruaru, a expansão urbana desenvolve-se fora de controle tomando direção desordenada. A construção de uma ponte com uma arquitetura atraente não só embelezará nossa cidade, como irá interligar ao mesmo nível os pontos não acessíveis entre os referidos bairros acima citado. Outrossim comunicamos que o pleito ora formulado foi objeto da Propositura de nº 949/2014.



Dê Ciência: Aos citados, a Associação dos Moradores dos Bairros de Cidade Jardim, Cedro, Inocoop, Salgado, Indianópolis, Loteamento Copacabana José Liberato, Alto da Balança, a todos os órgãos da Imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 11 de maio de 2017

Vereador Edjailson da Caru Forró - PRTB
- Autor -



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.º Sr.º Roberto de Vasconcelos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de faixas de pedestres e sinalização de trânsito na Rua José Carlos Coutinho, no Bairro do Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Em diálogo com os próprios moradores da comunidade citada acima, foi relatada a existência de um grande problema relativo ao fluxo de veículos na região citada. São veículos transitando em alta velocidade, incompatível com a determinada para vias urbanas. Por se tratar de uma rua residencial, próxima a diversos locais de lazer e pontos de comércio local, possui uma grande circulação de pedestres, das mais diversas faixas etárias. Com isto, existe a necessidade urgente de que se atenda aos clamores da população no sentido de que sejam implantados instrumentos capazes de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, visando reduzir ou mesmo eliminar a grande ocorrência de acidentes nesta rua. Diante das circunstâncias aqui expostas, esta propositura requer com urgência a realização de um estudo técnico de engenharia de tráfego no local indicado, e posterior implantação de faixas de pedestres e sinalização de trânsito adequada, na quantidade que o referido estudo considerar necessário.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Diretor-Presidente da DESTRA: roberto.vasconcelos@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional do GDT Destra: gdtdestra@gmail.com

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 28 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Ilm.º Sr.º Roberto de Vasconcelos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de faixas de pedestres e sinalização de trânsito em um trecho específico da Rua Maria Merandolina, no Bairro do Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: em um trecho da Rua Maria Merandolina, mais especificamente entre as residências de nº 595 e nº 653, foi relatado pela própria população à existência de um grande fluxo de veículos, principalmente em horários tidos como de pico. São muitos veículos transitando em alta velocidade, totalmente incompatível com a determinada para vias urbanas. Por se tratar de uma via residencial, próxima a locais de lazer e vários pontos comerciais, apresenta uma grande e constante circulação de pedestres. Com isto, existe a necessidade urgente de que se atenda aos clamores da população no sentido de que sejam implantados instrumentos capazes de facilitar a travessia de pedestres e reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, visando diminuir ou mesmo eliminar a possibilidade de ocorrência de acidentes neste trecho. Diante das circunstâncias aqui expostas, esta propositura requer com urgência a realização de um estudo técnico de engenharia de tráfego no local indicado, e posterior implantação de faixas de pedestres e sinalização de trânsito adequada, na quantidade que o referido estudo considerar necessário.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Diretor-Presidente da DESTRA: roberto.vasconcelos@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional do GDT Destra: gdtdestra@gmail.com

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 28 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Serviços Públicos, Ilm.^a Sr.^a Marcela Amaral, para que se proceda com a realização de serviços de capinação e limpeza na Rua Antônio Santiago, Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: na localidade mencionada existe uma grande quantidade de materiais descartados e vegetação que está dificultando a convivência da população. Além de representar riscos para motoristas desavisados e para os pedestres, está situação está facilitando a proliferação de diversas pragas urbanas, principalmente de mosquitos. Ainda se soma a isto um grande prejuízo ao paisagismo urbano desta via. Sendo assim, faz-se necessário que sejam realizadas ações de limpeza e capinação nesta localidade, objetivando atender a este pleito, que foi construído com através das solicitações dos próprios moradores desta região.



Rua Antônio Santiago, Bairro do Cedro.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguenda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 06 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de se proceder com a implantação de asfalto por toda a extensão da Avenida Venezuela, localizada nos bairros Cidade Jardim/Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atendendo aos apelos das comunidades que fazem uso desta avenida diariamente, faz-se necessário que seja realizado um estudo de viabilidade técnica que possibilite a implantação de pavimentação asfáltica ou de pavimentação em concreto rígido, o que se mostrar mais adequado para esta região. Pois, conforme relato da própria população, a avenida mencionada fica praticamente intransitável durante a maior parte do ano, devido a quantidade de buracos, a poeira e a lama. A situação desta região já é precária, devido a problemas de iluminação, já relatados por outras proposituras desta Casa de Leis, e em muito se agrava com a existência desses buracos. Estes problemas forçam os transeuntes a diminuírem a velocidade de seus veículos, facilitando a ocorrência de violências urbanas – principalmente no período noturno. Neste sentido, se torna necessário que haja brevidade no atendimento da solicitação realizada por meio desta propositura.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 18 de setembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se estude a possibilidade de realizar a implantação de containers para a coleta de resíduos domiciliares nas principais vias urbanas do Bairro do Cedro e Rendeiras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE produz diariamente uma imensa quantidade de lixo domiciliar e, além de não existir um sistema de coleta seletiva nos bairros e loteamentos da nossa cidade, também não se tem um calendário específico de coleta de lixo em algumas comunidades mais periféricas, como acontece com os bairros Cedro e Rendeiras. Alguns destes problemas já foram expostos e discutidos nesta Casa Legislativa, onde também foram relatados dados preocupantes acerca deste tema. Neste cenário, é compreensível que haja dificuldades em se manter um calendário regular de coleta de resíduos domésticos em todas as regiões desta cidade. Uma alternativa que vem sendo implantada em vários municípios é a distribuição de caixas containers em locais mais periféricas, onde a coleta de resíduos não é diária. Esses equipamentos impedem que os materiais descartados pelos moradores, incluindo os perecíveis, sejam acumulados em vias públicas e atraiam animais que, costumeiramente, rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas ruas. Além de beneficiar a paisagem urbana e impedir o acúmulo de água, que auxilia na proliferação de insetos e outras pragas urbanas. A realização desta ação se converterá em uma grande benfeitoria pública, tanto em termos de saúde para os caruaruenses e paisagismo urbano, quanto em relação à proteção do meio ambiente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aqueda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços públicos, para que se proceda com a realização de um mutirão de limpeza no Bairro do Cedro, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Esta propositura inclui no termo "mutirão de limpeza" serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de lixo e metralha das ruas e avenidas, capinação, recolhimento de bens inservíveis descartados de forma irregular (moveis e eletrodomésticos), varrição, limpeza de valetas e aplicação de veneno pelos agentes de controles de vetores. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual do bairro e na qualidade de vida dos moradores, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: aguenda.leal@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de calçamento e saneamento adequado na Rua Justino Francisco – localizada no Bairro do Cedro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, a rua citada apresenta uma grande movimentação de pessoas e veículos, porém não conta com infraestrutura urbanística e, com isto, está necessitando urgentemente de ações do poder público no sentido de que sejam realizados serviços de calçamento e saneamento básico adequado em toda a sua extensão. A atual situação dessa importante artéria da nossa cidade dificulta a convivência dos moradores e expõe estes cidadãos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama defronte às suas residências diariamente. Neste sentido, a prestação dos serviços públicos indicados nesta propositura, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo, entre vários outros, maior conforto, dignidade e harmonia para os moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, Dr^a Nyadja Menezes para que proceda com a **REALIZAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E COLOCAÇÃO DE PIÇARRA NO TRECHO NÃO PAVIMENTADO QUE SE INICIA NAS PROXIMIDADES DA LINHA FÉRREA NO BAIRRO CEDRO, PASSANDO POR QUEIMADINHAS ATÉ OS LOTEAMENTOS SÃO JOSÉ I E II, CONTEMPLANDO OS LOTEAMENTOS LUIZ MARIANO E SERRANÓPOLIS I E II, COM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2 KM**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Faz anos que a comunidade da região mencionada vem sofrendo com poeira e lama nas portas de suas casas, mas depois do último período de chuvas que ocorreu na nossa cidade a situação, que já era precária, foi muito agravada. Devido à ausência de asfalto e a existência de buracos, poeira e lama, as vias mencionadas estão praticamente intransitáveis. Esta situação vem trazendo uma série de malefícios aos moradores, deixando as vias praticamente intransitáveis. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura se converterá numa grande melhoria da qualidade de vida da população. Além de garantir maior acessibilidade, maior segurança e mais conforto para os usuários de meios de transporte públicos e privados que circulam diariamente nesta região.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de setembro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PR | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismos e Obras, Nyadja Menezes e ao Diretor-Presidente da DESTRA – Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte, Hermes Melo, para que proceda com a **IMPLEMENTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS COBERTAS NAS RUAS MARIA MERANDOLINA, JOSÉ CARLOS COUTINHO E LOURINALDO ARAÚJO DUTRA, NOS BAIRROS ALTO DA BALANÇA E CEDRO**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Os moradores da comunidade mencionada estão necessitando de pontos de ônibus com cobertas e com a infraestrutura necessária. Atualmente, os milhares de usuários de transportes coletivos ficam ao relento, expostos à chuva e à incidência de radiação solar nesta região. Neste sentido, e atendendo aos clamores desta importante região da nossa cidade, é necessário que haja brevidade no atendimento deste pleito. Os serviços mencionados certamente serão convertidos em grande aumento na qualidade de vida dos usuários destes serviços.



Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail do Diretor-Presidente da DESTRA: hermes.melo@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de setembro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior, ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima e a Secretaria de Urbanismo e Obras, Drª Nyadja Menezes, para se estude a possibilidade de que haja celeridade na realização dos serviços previstos no projeto “Ilumina Caruaru” da Prefeitura Municipal nos seguintes Bairros: Cidade Jardim; Cedro; Rendeiras; Alto da Balança; Copa Cabana; Demóstenes Batista Veras; Villa Kennedy; Caiúca; Novo Mundo e Nova Caruaru. Além de incluir neste projeto as ruas das comunidades de Xique-Xique; Terra Vermelha; Jacaré; Gonçalves Ferreira e Lajedo do Cedro, no perímetro rural da nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atualmente a nossa cidade enfrenta um cenário complicado no que se refere a criminalidade e isto vem ganhando espaço, inclusive, na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de Iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Neste sentido, é necessário que haja celeridade nos projetos de iluminação pública e que estas ações sejam extensivas ao perímetro rural da nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Governo: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de setembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PB | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismos e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Educação, Srº Rubenildo Ferreira, para que analisem a possibilidade de realizar A REVITALIZAÇÃO E A REFORMA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSOR ALTAIR NUNES PORTO FILHO E PROFESSOR RUBEM DE LIMA BARROS, NOS BAIRROS CEDRO E CIDADE JARDIM, RESPECTIVAMENTE, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As quadras das escolas municipais citadas necessitam urgentemente de ações de requalificação e reforma. Além de estes serem locais de atividades esportivas e recreativas dos estudantes, são locais de convivência da comunidade acadêmica. Estas escolas oferecem, nesses espaços, atividades culturais como shows, eventos, bailes e espetáculos teatrais. Neste sentido, as ações requisitadas por meio desta propositura visam atender às demandas da população e buscar maior conforto e dignidade para os estudantes e também os profissionais de educação que atuam nestas instituições.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 02 de outubro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PB | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Urbanismos e Obras, para que estude as possibilidades de realizar o serviço de **CALÇAMENTO E SANEAMENTO DAS 1^a, 2^a, 3^a, 4^a E 5^a TRAVESSAS, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DO CEDRO**, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Conforme relato da própria comunidade, as ruas citadas estão necessitando urgentemente de serviços de calçamento e saneamento. A ausência destes serviços está causando transtornos aos moradores, de todas as faixas etárias. Que são obrigados a suportar diariamente a poeira e a lama em frente às suas residências. Neste sentido, a prestação dos serviços aqui indicados, com a brevidade necessária, resultará na melhoria da qualidade de vida da população dessa comunidade, trazendo um pouco mais de conforto e harmonia para os moradores

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de outubro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a **REALIZAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DA RUA ANTÔNIO SANTIAGO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CEDRO**, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Na rua citada existe uma grande quantidade de vegetação nas calçadas, no meio-fio e no acostamento, essa situação vem deixando a comunidade apreensiva na medida em que facilita a ocorrência de violências e a proliferação de pragas urbanas. Neste sentido, há uma grande demanda da população pela realização dos serviços citados neste pleito, com a maior brevidade possível. Isto certamente representará uma grande melhoria tanto paisagística quanto na qualidade de vida e na prevenção de acidentes nesta localidade.

Dé Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo, Sr. Rubens Junior, ao Secretário de Serviços públicos, Drº Humberto Lima e a Secretaria de Urbanismo e Obras, Drº Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de que o projeto "Ilumina Caruaru", da Prefeitura Municipal, contemple o Bairro do Cedro, na Av. José Carlos Coutinho, Rua Justino Francisco da Silva, Av. Júlia Lopes, Rua Antônio Santiago, 1ª Trav. Isaura Rodrigues, Rua Maria Gorete Ferreira, 1ª Trav. Tenente Sérgio Ricardo, 2ª Trav. Isaura Rodrigues, Rua Isaura Rodrigues, Rua Antônio Santiago, 1ª Trav. Antônio Carlos, 1ª Trav. Júlio Lopes, Av. Tenente Sérgio Ricardo, Rua Profº Livaldo Pereira, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A nossa cidade enfrenta atualmente um cenário complicado no que se refere a crescente ocorrência de crimes urbanos e isto vem ganhando espaço nos meios de comunicação, inclusive na mídia nacional. Serviços adequados e modernos de iluminação Pública, tanto no perímetro urbano quanto na zona rural, podem ser considerados como importantes ferramentas de combate e prevenção de crimes, além de atenuar a sensação de insegurança que tanto assola a população da nossa cidade. Neste sentido, é necessário que haja celeridade nos projetos de iluminação pública e que estas ações sejam extensivas ao perímetro rural da nossa cidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Governo: rubens.junior@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 17 de outubro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PB | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria de Urbanismo e Obras, Dr^a Nyadja Menezes, para que procedam com a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – INCLUINDO AÇÕES DE TAPA-BURACO – NA AV. FRANCISCO COUTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO CEDRO**, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A região mencionada está apresentando falhas na pavimentação que estão causando uma série de malefícios para transeuntes, motoristas e pedestres. Os buracos são profundos e, além de representar um risco em potencial para os motoristas, estão acumulando água. Devido à quantidade de buracos, os motoristas são impelidos a desviar de forma brusca e colocam, com isto, a vida dos pedestres em risco – além de representar risco de acidentes até mesmo para os pedestres. Neste sentido, a realização dos serviços citados neste pleito, de requalificação do asfalto – incluindo ações de tapa-buracos – com a maior brevidade possível, representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população que circula nesta região e na prevenção de acidentes.

Dé Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PR | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Drº Humberto Lima, para que se proceda com a **REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NO BAIRRO CEDRO**, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A realização de serviços públicos de limpeza urbana é essencial para a boa convivência das comunidades, além de indispensável para a manutenção da saúde pública. O acúmulo irregular de lixo urbano é extremamente prejudicial à saúde da população, pois facilita a proliferação de pragas urbanas e expõe os indivíduos a diversos efeitos toxicológicos oriundos das reações químicas de compostos orgânicos e inorgânicos descartados nas vias públicas. Esta propositura inclui no termo "mutirão de limpeza" serviços manuais e mecanizados direcionados à realização de limpeza de terrenos baldios, retirada de lixo e metralha das ruas e avenidas, capinação, recolhimento de bens inservíveis descartados de forma irregular (moveis e eletrodomésticos), varrição, limpeza de valetas e aplicação de veneno pelos agentes de controles de vetores. Todos estes serviços se mostram necessários na comunidade citada. Neste sentido, e atendendo à solicitação da população desta comunidade, faz-se necessário que as demandas relatadas nesta propositura sejam atendidas com celeridade, dentro das possibilidades desta secretaria. Esta ação certamente se converterá em grande melhoria no aspecto visual do bairro e na qualidade de vida dos moradores, principalmente neste período festivo de final de ano.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores 30 de novembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.